



**Câmara dos Deputados
Dep. Federal Padre João**

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2022

(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de audiência pública para debater a insegurança alimentar causada pela atividade minerária, com foco nas consequências dos rompimentos das barragens da Samarco/Vale/BHP em Mariana (2015) e da Vale em Brumadinho (2019) sobre toda a extensão das bacias do Rio Doce e do Rio Paraopeba

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a grave situação de insegurança alimentar causada pela atividade minerária, com foco nas consequências dos rompimentos das barragens da Samarco/Vale/BHP em Mariana (2015) e da Vale em Brumadinho (2019) sobre toda a extensão das bacias do Rio Doce e do Rio Paraopeba, respectivamente.

Requeremos ainda que sejam convidados os Representantes da sociedade civil organizada e de órgãos e entidades governamentais com atuação no tema, a seguir descritas:

1. Representante da Representante da empresa Vale
2. Representante da Assessoria Técnica Independente do Alto Paraopeba:
(Aedas)
3. Representante da Assessoria Técnica Independente do Médio Paraopeba:
(Nacab)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224237148300>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 29/04/2022 17:09 - CDHM

REQ n.7/2022

4. Representante da Assessoria Técnica Independente do Baixo Paraopeba:
(Guaycuy)
5. Representante da Assessoria Técnica Independente do Rio Doce:
Representante do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens)
6. Representantes do Ministério Público da União e do Estado de Minas Gerais;

JUSTIFICATIVA

A audiência pública proposta para debater a grave situação de insegurança alimentar e nutricional nos territórios afetados respectivamente pelos rompimentos das barragens de rejeito de minério de Mariana em 2015 e Brumadinho em 2019, se faz necessária, considerando os relatos de diversos atores da sociedade civil das bacias dos rios Doce e Paraopeba. A gravidade citada não reside apenas nos efeitos diretos de ambos desastres socioambientais, mas principalmente no fato de que se trata de um crime continuado, considerando-se que a lama tóxica que estava repousando no leito de ambos rios foi revolvida com as enchentes de janeiro de 2022, sendo depositada pelas cheias até mesmo em terrenos e residências que não haviam sido afetados diretamente pelos rompimentos anteriormente.

Em 2015 o mundo foi tomado de assombro pelas imagens da destruição deixada pela passagem da lama de rejeitos de minério da Samarco/Vale/BHP por onde um dia existiu um vilarejo chamado Bento Rodrigues. Apesar das repercussões negativas daquela tragédia que havia matado 19 pessoas, quatro anos mais tarde a barragem da Vale na mina Córrego do Feijão, município de Brumadinho, rompeu deixando um saldo de mais de 270 vítimas fatais, sendo a maioria empregados da própria empresa. Posteriormente houve a comprovação de que a Vale havia comprado um laudo que atestava a segurança da estrutura, quando de fato não era o caso, o que eleva o desastre do nível de mero acidente para a categoria de crime.

A destruição social imediata, direta e indireta, de milhares de vidas foi acompanhada pela destruição ambiental completa de duas das mais importantes



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224237148300>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 29/04/2022 17:09 - CDHM

REQ n.7/2022

bacias hidrográficas do país, acarretando poluição com metais pesados nos terrenos outrora utilizados para agricultura por milhares de famílias em inúmeros municípios, bem como o lençol freático ao longo de toda a rota da lama em ambos casos. Apesar dos acordos individuais já realizados pela empresa com as famílias das vítimas fatais, existe um contingente expressivo de cidadãos que tiveram seus modos de vida historicamente dependentes dos rios para agricultura, pesca e pecuária completamente inviabilizados pela atuação predatória das empresas mineradoras. E em muitos casos esses impactos não estão sendo reconhecidos pelas empresas ou pelos órgãos fiscalizadores, acarretando situações gravíssimas de insegurança alimentar e nutricional tanto pela perda da renda devido ao estigma de “produto contaminado”, quanto pela própria contaminação do solo e da água inviabilizando a produção primária de alimentos de milhares de famílias.

A situação ainda foi agravada pela chuvas torrenciais de janeiro de 2022, cujas enchentes fizeram com que a lama tóxica depositada no fundo de ambos rios se revolvesse extravasando os leitos e atingindo até mesmo terrenos e residências que haviam sido poupados por ocasião dos rompimentos.

Pelo exposto, requeiro nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2022.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional no
Congresso Nacional - FPSAN



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224237148300>

